



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1164/2010

Concede Gratificação de Classe Multisseriada à servidora **IARA JANE DOENIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **IARA JANE DOENIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.998.222-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 883.992.739-53, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, ocupante do cargo de Professora pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação de Classe Multisseriada, calculado sobre o vencimento, com base no art. 242 da Lei Complementar nº. 018/1992, a contar de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Setem bre / 20 10
DE N.º 8982
UMUARAMA, 20 / 09 / 20 10
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO